



JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Trata-se de Contratação de empresa para aquisição de Fones de Ouvido, Intra-Auricular, Bluetooth, Sem Fio, Personalizados, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, Pará.

Para atendimento da demanda, buscou-se o que estabelece o art. 23 da Lei 14.133/21, que o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, logo, a pesquisa de preços é pois, o mecanismo pelo qual a Administração Pública obtém os preços que deverão servir de referência para a fixação do valor estimado da contratação.

No caso em tela, trata-se de situação pertinente de dispensa de licitação, a qual será composto por no mínimo três propostas válidas. Assim, o critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

Neste processo, foi anexado propostas de empresas do mesmo ramo, logo, o preço apresentado pela empresa 34.680.823 LINDOMAR MARINHEIRO DOS SANTOS. CNPJ: 34.680.823.0001 - 27, localizada na Av. das Nações. Nº 3234. CEP: 68.390-000. Ourilândia do Norte, Pará, apresentou um valor total de **R\$ 61.600,00 (Sessenta e Um Mil e Seiscentos Reais)**, que é compatível com a realidade do mercado em se tratando de aquisição similar, desta forma, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei a brasileira que rege os certames licitatórios.

José de Sousa Leite
Secretário Municipal de Educação